



EDITAL PRPG Nº 008/2019

SELEÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA “FORMAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA PARA CURSOS DE MODALIDADE A DISTÂNCIA” - UNICAMP/UNIVESP

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 01-P-18194/2017, de 12 de abril de 2018, torna público que estarão abertas, de 31 de maio a 14 de junho de 2019, as inscrições para o Programa “Formação Didático-Pedagógica UNICAMP/UNIVESP para cursos na modalidade a distância”, para os segundo semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2020, a alunos de pós-graduação da Unicamp para atuarem como facilitadores nas disciplinas de graduação da UNIVESP.

O Programa é uma parceria entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) e visa fomentar a atuação de pós-graduandos e docentes na facilitação de aprendizagem em educação a distância (EaD) e educação mediada pela tecnologia. Destina-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unicamp.

Objetivos Específicos do Programa

1. Desenvolver conhecimentos sobre os conceitos e métodos utilizados em cursos na modalidade a distância;
2. Desenvolver competência como facilitador de aprendizagem, com participação supervisionada em disciplinas de graduação de cursos oferecidos pela UNIVESP;
3. Promover programa de desenvolvimento de competências na facilitação de aprendizagem para cursos de Graduação com uso de recursos de tecnologia para o ensino híbrido na Unicamp.

Disposições Gerais

O presente Edital visa selecionar até 500 alunos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNICAMP, mestrado e doutorado, para participar do Programa "Formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a distância" com início das atividades em 1º de julho de 2019 e término em 31 de julho de 2020, de forma a atuarem como facilitadores a distância para as diversas áreas de conhecimento listadas no Anexo 1.

Requisitos para Concorrer às Bolsas e Encaminhamento da Documentação

1. Ser aluno de pós-graduação *Stricto Sensu* regularmente matriculado na UNICAMP;
2. Não estar em fase de conclusão em curso de pós-graduação com prazo de integralização até dezembro de 2019;
3. Ter formação nas áreas das disciplinas ofertadas pela UNIVESP via formulário eletrônico;



4. Possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para facilitação de atividades assíncronas;
5. Apresentar anuência do orientador e do Coordenador de Pós-Graduação da Unidade para participar do Programa;
6. Não receber bolsa de estudo de agência de fomento, nem auxílio financeiro do Programa de Estágio Docente-PED, durante o estágio de formação didático-pedagógica;
7. Ter disponibilidade para realizar capacitação oferecida pela UNIVESP no mês de julho de 2019.

Competências a serem Construídas pelos Bolsistas, para serem aplicadas junto aos Estudantes de Graduação

1. Capacidade de comunicação com estudantes via fórum de discussão e outras tecnologias digitais para comunicação.
2. Capacidade de realizar *feedback* e prover suporte qualitativo aos estudantes.
3. Habilidade de inter-relacionar os conteúdos programáticos das disciplinas com as discussões em cursos nos fóruns.
4. Capacidade de estimular o estudante, por meio de orientações de estudo, na contínua busca do conhecimento.
5. Capacidade de identificar o progresso da aprendizagem por meio das atividades avaliativas propostas por e com o apoio do responsável da disciplina.
6. Habilidade de se inter-relacionar com o grupo acadêmico de sua área.
7. Capacidade de auto-organização para o cumprimento de prazos e calendários acadêmicos.
8. Capacidade crítico-reflexiva para utilização adequada dos recursos e das estratégias de aprendizagem da docência mediada por tecnologias.

Cronograma

- ✓ 31 de maio de 2019 – Abertura do Edital; Inscrição online via formulário no link <http://univesp.br/bolsistas20192/>
- ✓ 14 de junho de 2019 às 23h59 – Encerramento das Inscrições
- ✓ 21 a 29 de junho de 2019 – Divulgação pela UNIVESP dos alunos selecionados
- ✓ 02 a 05 de julho de 2019 – Assinatura do Termo de Bolsa, presencial na Unicamp no endereço Rua 06 de agosto, nº 50 – Prédio da Reitoria V (Sras. Cristina ou Silvana)
- ✓ 08 a 12 de julho de 2019 - Envio de login e senha e informação das turmas pela UNIVESP
- ✓ 15 a 31 de julho de 2019 – Período de capacitação (presencial e/ou online)
- ✓ 1º de agosto de 2019 – Início das Atividades Acadêmicas UNIVESP
- ✓ 31 de julho de 2020 – Encerramento das Atividades Acadêmicas conforme calendário da UNIVESP



Compromissos do Aluno de Pós-Graduação

1. Fazer inscrição online em tempo hábil, sem omitir informações que comprometam processo de julgamento e seleção anexando os documentos solicitados.
2. Estar disponível 12hs/semana durante o período do estágio, em horários não síncronos.
3. Realizar capacitação oferecida pela UNIVESP.
4. Elaborar relatório final da experiência didática até a data estipulada no Cronograma. Caso o aluno interrompa o programa de formação antes do final, deverá apresentar relatório em até 15 dias após o seu desligamento.
5. Estar disponível para participar de programa e/ou seminário sobre sua participação no Programa, assim como responder formulário e/ou questionário sobre desenvolvimento de competências para facilitação de ensino a distância e mediado pela tecnologia na UNICAMP.

Comissão Interna de Acompanhamento

A Comissão Interna de Acompanhamento será composta por docentes indicados pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Graduação da UNICAMP, além do executor do convênio UNIVESP/UNICAMP.

Terá como finalidade apoiar o processo de seleção dos candidatos e acompanhar o desenvolvimento das competências para facilitação de educação mediada por tecnologias, propor e acompanhar atividades para aproveitar as experiências adquiridas nos cursos de Graduação da Unicamp, estimulando a estratégia de ensino híbrido.

Compete à Comissão Interna de Acompanhamento:

1. reunir-se para avaliar e validar as candidaturas dos alunos de pós-graduação como facilitadores a distância para a UNIVESP;
2. preparar um relatório semestral para subsidiar a discussão das oportunidades de utilização das competências desenvolvidas na incorporação de novas tecnologias no ensino de Graduação e Pós-Graduação da Unicamp.

Vagas e Recursos Disponíveis

São oferecidas vagas para, no máximo, 500 candidatos da UNICAMP (200 de mestrado e 300 de doutorado). As bolsas correspondentes, no valor mensal de R\$1.500,00 para estudantes de Mestrado e de R\$2.200,00 para estudantes de Doutorado, serão custeadas pela UNIVESP e depositadas diretamente na conta corrente dos selecionados.

Haverá lista de espera de candidatos que poderão ser chamados conforme disponibilidade da UNIVESP.

A UNICAMP não se responsabiliza por inadimplência (não pagamento) ou atrasos no pagamento pela UNIVESP.



Processo de Seleção

Caberá à Comissão Interna de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico UNICAMP/UNIVESP, o deferimento das inscrições e a elaboração de uma lista dos candidatos, seguindo os critérios apresentados abaixo.

ITEM	PONTOS
Doutorado em andamento	15
Mestrado em andamento	10
Número de semestres cursados no atual nível de formação	2 para cada semestre cursado no atual nível de formação (M ou D)
Participação anterior no Programa Formação Didático-Pedagógica UNIVESP	5
Participação anterior no Programa PED Unicamp	5

Se houver empate ao final dos critérios apresentados acima será utilizada a maior idade dos candidatos como critério final de desempate.

A aprovação da candidatura não assegura ao candidato o direito de assumir a função, que dependerá das matrículas nas disciplinas correspondentes da UNIVESP. Sua convocação será realizada pela UNIVESP seguindo uma lista classificatória que inclui candidatos de outras instituições.

Instruções e Requisitos para Inscrição no Programa

A inscrição deve ser realizada exclusivamente por meio de formulário online disponível no site da UNIVESP (<http://univesp.br/bolsistas20192/>) no período previsto no Cronograma. O aluno deve fazer upload, no formulário eletrônico, dos documentos em pdf:

1. Comprovante de aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação (obtido de forma eletrônica no site da DAC);
2. Documento atestando a anuência do orientador e do coordenador da Comissão de Pós-graduação da Unidade, atestando estarem cientes e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno;
3. Comprovante de matrícula do 2º semestre de 2019, a ser entregue juntamente com a assinatura do Termo de Bolsa no momento da efetivação do aluno no Programa;
4. Histórico escolar da graduação e da pós-graduação atualizados;
5. Comprovante de participação no programa PED/UNICAMP, caso tenha realizado.

Vínculo

Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, conseqüentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de



seguridade social entre os empregados de um determinado partícipe com relação ao outro partícipe.

Relatórios e Conclusão do Estágio

Os alunos selecionados para o programa têm a obrigatoriedade de entregar relatório de atividades conforme modelo a ser disponibilizado, em até 15 dias após a conclusão das atividades. Nesse relatório deverá constar, necessariamente, um diagnóstico da disciplina para ele alocada que incluirá uma avaliação do material didático e da estratégia de ensino-aprendizagem adotada, as atividades realizadas pelo estagiário, o aproveitamento para o seu aprendizado e dificuldades encontradas no Programa.

A conclusão do estágio dará direito a uma declaração de participação no Programa emitida pela UNIVESP.

Resultados esperados do programa

1. oferecer mediação qualificada de aprendizagem em ensino a distância visando cumprir os objetivos de aprendizagem constantes nas disciplinas que constam no projeto pedagógico dos Cursos de graduação da UNIVESP;
2. desenvolver competências pedagógicas para aprendizagem mediada por recursos tecnológicos que possam contribuir para o desenvolvimento de cursos de Graduação híbridos na UNICAMP.

Disposições gerais

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização da seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

O acompanhamento dos resultados esperados do Programa será feito pela Comissão UNICAMP/UNIVESP de Acompanhamento, mediante relatório final. Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Profa. Dra. Nancy Lopes Garcia
Pró-Reitora de Pós Graduação

Comissão Interna de Acompanhamento
Profa. Dra. Maria Beatriz Bonacelli – PRPG
Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil – PRG
Prof. Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho – GGTE



ANEXO 1 – Áreas do Conhecimento

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Humanas

Ciências Sociais Aplicadas

Engenharias

Linguística, Letras e Artes

Ciências Biológicas & Disciplinas Multidisciplinares

Campinas, 31 de maio de 2019